



Município de Esperantinópolis

DIÁRIO OFICIAL



Poder EXECUTIVO

ANO VIII, ESPERANTINÓPOLIS, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, QUARTA - FEIRA 09 DE JUNHO DE 2021, PAG 01/02

SUMÁRIO

DECRETO Nº 0014/2021, EM 09 DE JUNHO DE 2021.1

DECRETO Nº 0014/2021, EM 09 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, convênios, e de outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada à Sra. **KELLVANE FERREIRA SOUSA, Secretária Municipal de Administração**, a competência de ordenador de despesa, que tem como atribuição: autorizar a emissão de Notas de Empenho, autorizar a emissão de Ordens Bancárias, autorizar pagamentos, homologar procedimento licitatório e contratar, em atos de competência da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Fica delegada ao Sr. **KLÉBER LIMA CARNEIRO, Secretário Municipal de Finanças**, a competência de ordenador de despesa, que tem como atribuição: autorizar a emissão de Notas de Empenho, autorizar a emissão de Ordens Bancárias, autorizar pagamentos, homologar procedimento licitatório e contratar, em atos de competência da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Fica delegada ao Sr. **IVALDO SABINO DO CARMO, Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Pesca**, a competência de ordenador de despesa, que tem como atribuição: autorizar a emissão de Notas de Empenho, autorizar a emissão de Ordens Bancárias, autorizar pagamentos, homologar procedimento licitatório e contratar, em atos de competência da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Pesca.

Art. 4º Fica delegada a Sra. **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, a competência de ordenador de despesa, que tem como atribuição: autorizar a emissão de Notas de Empenho, autorizar a emissão de Ordens Bancárias, autorizar pagamentos, homologar procedimento licitatório e contratar, em atos de competência da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, bem como nos seguintes fundos:

I - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

II – MDE - Manutenção Desenvolvimento do Ensino;

Art. 5º Fica delegada ao Sr. **JOELSON RIBEIRO BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde**, a competência de ordenador

de despesa, que tem como atribuição: autorizar a emissão de Notas de Empenho, autorizar a emissão de Ordens Bancárias, autorizar pagamentos, homologar procedimento licitatório e contratar, em atos de competência da Secretaria Municipal de Saúde, bem como dos seguintes fundos:

I – Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º Fica delegada a Sra. **ÉCIA LIMA CARNEIRO, Secretária Municipal de Assistência Social**, a competência de ordenador de despesa, que tem como atribuição: autorizar a emissão de Notas de Empenho, autorizar a emissão de Ordens Bancárias, autorizar pagamentos, homologar procedimento licitatório e contratar, em atos de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como nos seguintes fundos:

I – Fundo Municipal de Assistência Social

Art. 7º Fica delegada ao Sr. **SUELDO SANKLEY DE FREITAS FORMIGA, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte**, a competência de ordenador de despesa, que tem como atribuição: autorizar a emissão de Notas de Empenho, autorizar a emissão de Ordens Bancárias, autorizar pagamentos, homologar procedimento licitatório e contratar, em atos de competência da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte.

Art. 8º Fica delegada a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS LIMA CORRÊA, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, a competência de ordenador de despesa, que tem como atribuição: autorizar a emissão de Notas de Empenho, autorizar a emissão de Ordens Bancárias, autorizar pagamentos, homologar procedimento licitatório e contratar, em atos de competência da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

Art. 9º Fica delegada a Sra. **JADY MAIUME DOS SANTOS MELO, Secretária Municipal da Mulher e Igualdade Racial**, a competência de ordenador de despesa, que tem como atribuição: autorizar a emissão de Notas de Empenho, autorizar a emissão de Ordens Bancárias, autorizar pagamentos, homologar procedimento licitatório e contratar, em atos de competência da Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade Racial.

Art. 10 Fica delegada a Sra. **ISATELMABERNARDO SILVA, Secretária Municipal de Planejamento e Transparência**, a competência de ordenador de despesa, que tem como atribuição: autorizar a emissão de Notas de Empenho, autorizar a emissão de Ordens Bancárias, autorizar pagamentos, homologar procedimento licitatório e contratar, em atos de competência da Secretaria Municipal de Planejamento e Transparência.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor no dia 09 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Esperantinópolis/MA, 09 de junho de 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL



RUA GETULIO VARGAS S/Nº
CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS

SITE

www.esperantinopolis.ma.gov.br

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

KELVANE FERREIRA SOUSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO